



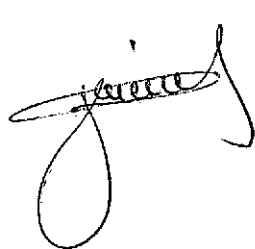
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná



|                                                                   |                          |                            |                                       |                                        |                                           |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>1- DADOS CADASTRAIS</b>                                        |                          |                            |                                       |                                        |                                           |
| <b>Entidade Proponente:</b><br>Prefeitura Municipal de Céu Azul   |                          |                            |                                       | <b>CNPJ:</b><br>76.206.473/0001-01     |                                           |
| <b>Endereço:</b><br>Avenida Nilo Umberto Deitos, nº1426, Centro   |                          |                            |                                       |                                        |                                           |
| <b>Cidade:</b><br>Céu Azul                                        | <b>Estado:</b><br>Paraná | <b>CEP:</b><br>85840-000   | <b>DDD/Telefone</b><br>(045)3266-1122 | <b>FAX:</b><br>(045)3266-1122          | <b>EA Esfera administrativa Municipal</b> |
| <b>Conta Corrente:</b>                                            | <b>Banco:</b>            | <b>Agência:</b>            |                                       | <b>Praça de Pagamento:</b>             |                                           |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>Jaime Luís Basso                   |                          |                            |                                       | <b>C.P.F</b><br>277.730.000-34         |                                           |
| <b>C./Órgão Expedidor:</b><br>9.46.695-6/SSP.PR                   |                          | <b>Cargo:</b><br>Executivo |                                       | <b>Função:</b><br>Prefeito             | <b>Matricula:</b><br>1938-0               |
| <b>Endereço Residencial:</b><br>Rua Curitiba                      |                          |                            |                                       | <b>CEP:</b><br>85840-000               |                                           |
| <b>Município:</b><br>Céu Azul                                     |                          |                            | <b>UF:</b><br>PR                      | <b>DDD/Celular:</b><br>(045)8809-2050  |                                           |
| <b>E-mail:</b><br>pmc.gab@netceu.com.br / convênios@netceu.com.br |                          |                            |                                       | <b>DDD/Telefone:</b><br>(045)3266-1122 |                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>2- DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                 |                            |                        |
| <b>TITULO DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>PERIODO DE EXECUÇÃO</b> |                        |
| <b>Pavimentação Poliédrica na Rodovia de Acesso Municipal a Nova União e Vila Rural</b>                                                                                                                                                        | <b>INÍCIO</b><br>2014      | <b>TÉRMINO</b><br>2016 |
| <b>Identificação do objeto</b><br>Pavimentação Poliédrica na Rodovia de Acesso Municipal da BR 277 até Nova União e Vila Rural com extensão de 10885,39m, localizada na Comunidade de Nova União, com coordenadas 25°2'9.05"S e 53°45'33.96"O. |                            |                        |





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná



## JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Município de Céu Azul – PR localiza-se no 3º planalto Paranaense, no extremo oeste do Estado. Situa-se às margens da BR 277, que liga Paranaguá a Foz do Iguaçu, distante 540 km da capital Curitiba.

Com área total de 1.180,163 km<sup>2</sup>, Céu Azul tem sua parte sul integrada ao Parque Nacional do Iguaçu, sendo 73,10% da área do Município localizada no Parque e 49,56% do Parque, localiza-se no Município de Céu Azul.

O Parque Nacional do Iguaçu se encontra com o Rio Iguaçu, o que confere ao Município riquezas em mananciais hídricos. Ao lado norte, localiza-se a sede do Município e seu grande potencial agrícola. O Município possui uma população total de 11.032 habitantes (Fonte: IBGE – 2010).

A economia do Município tem base na produção de grãos com destaque para as culturas de soja, milho e trigo seguidos das atividades de avicultura de corte, bovinocultura de leite e suinocultura. As culturas de subsistência para manutenção das famílias também tem sua importância para a economia do Município, uma vez que a produção excedente é comercializada no Município e Região. O Município possui aproximadamente 700 km de estradas rurais (Fonte: Secretaria de Agricultura). Em especial, a estrada rural municipal de acesso a Nova União e Vila Rural, que é utilizada principalmente pelos agricultores que residem na localidade e região, para deslocamento até a rodovia BR 277 que dá acesso à sede do Município (sentido Foz do Iguaçu), ou Santa Tereza do Oeste (sentido Cascavel). Somando-se a isso, a estrada é utilizada para o transporte escolar, escoamento da safra agrícola e produção pecuária. Destacamos ainda a Fazenda Iguaçu, também conhecida como Star Milk, que está localizada na região, cuja propriedade possui significativa área agricultável, desempenhando de atividades em agricultura, pecuária de leite, reflorestamento e biodiesel. O Município vem investindo recursos financeiros para minimizar os problemas encontrados na referida estrada rural, no entanto, não são suficientes para solucionar todos os passivos, principalmente pelo fato de haver um número elevado de veículos particulares, de carga, transporte escolar e moradores das comunidades e entorno que utilizam a via. Desta forma faz-se necessária a pavimentação poliédrica da estrada almejando reduzir a gravidade e o número de acidentes, bem como facilitar o escoamento da safra agrícola, favorecer o transporte escolar, o acesso dos moradores para as comunidades locais e para a sede do Município, e ainda, a diminuição dos gastos públicos com a manutenção da referida estrada. Com a execução do projeto aproximadamente 168 famílias serão atendidas diretamente, provenientes das Comunidades: Marca Eva, Tatu Jupy, Nova União, Cantinho do Céu, Linha Iguaçu, Linha Sbaraini, Linha Balança Rede, Linha Baggio, assim como interligar o Município de Céu Azul ao Município de São Pedro do Iguaçu.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná



| 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |            |                                                                                                |                       |          |         |         |
|---------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|---------|---------|
| Meta                      | Etapa/Fase | Especificação                                                                                  | Indicador Físico      |          | Duração |         |
|                           |            |                                                                                                | Unidade<br>Quantidade |          | Início  | Término |
| 1                         | 1          | Pavimentação<br>Poliédrica na Rodovia<br>de Acesso a Nova<br>União – Star Milk e Vila<br>Rural | metro (m)             | 10885,39 | 2014    | 2016    |

| 4- PLANO DE APLICAÇÃO |                                                                                        |                 |                  |                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Código                | Natureza da Despesa                                                                    | Total           | Concedente       | Proponente     |
| 449051                | Pavimentação Poliédrica na<br>Rodovia de Acesso a Nova<br>União-Star Milk e Vila Rural | 2.264.183,14    | 2.150.973,98     | 113.209,16     |
| TOTAL GERAL           |                                                                                        | R\$2.264.183,14 | R\$ 2.150.973,98 | R\$ 113.209,16 |

| 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00) |           |           |           |           |           |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CONCEDENTE- R\$ 2.150.973,98          |           |           |           |           |           |
| MÊS 01                                | MÊS 02    | MÊS 03    | MÊS 04    | MÊS 05    | MÊS 06    |
| 89.623,91                             | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 |
| MÊS 07                                | MÊS 08    | MÊS 09    | MÊS 10    | MÊS 11    | MÊS 12    |
| 89.623,91                             | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 |
| MÊS 13                                | MÊS 14    | MÊS 15    | MÊS 16    | MÊS 17    | MÊS 18    |
| 89.623,91                             | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 |
| MÊS 19                                | MÊS 20    | MÊS 21    | MÊS 22    | MÊS 23    | MÊS 24    |
| 89.623,91                             | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.624,05 |



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná



| PROPONENTE – R\$ 113.209,16 |          |          |          |          |          |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MÊS 01                      | MÊS 2    | MÊS 3    | MÊS 4    | MÊS 5    | MÊS 6    |
| 4.717,03                    | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 |
| MÊS 07                      | MÊS 08   | MÊS 09   | MÊS 10   | MÊS 11   | MÊS 12   |
| 4.717,03                    | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 |
| MÊS 13                      | MÊS 14   | MÊS 15   | MÊS 16   | MÊS 17   | MÊS 18   |
| 4.717,03                    | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 |
| MÊS 19                      | MÊS 20   | MÊS 21   | MÊS 22   | MÊS 23   | MÊS 24   |
| 4.717,03                    | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,47 |

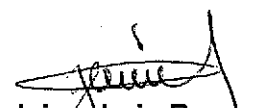
## 6- DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Céu Azul, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEIL, para os efeitos e sob as penas de lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no convenio proposto, no valor de R\$(por extenso)

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da administração pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Céu Azul, abril de 2014

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná



Aprovado

Local : Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo  
a realização da presente despesa.

Em

José Richa Filho  
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data:

## 7 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL)

## 8 - OBSERVAÇÕES

De conformidade com o art.5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado-TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a)-**ART'S**(com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamentos componentes do projeto básico, b)- **projeto básico da obra**, C) - **orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários** e D) – **cronograma físico financeiro**



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**  
**OBRA: Pavimentação poliédrica.**  
**LOCAL: Estrada municipal da BR-277 - Star Milk - Vila Rural de Nova União.**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                 | MÊS 17       | MÊS 18    | MÊS 19    | MÊS 20    | MÊS 21    | MÊS 22    | MÊS 23    | MÊS 24    |
|------|--------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | CONTRAPARTIDA MUNICIPAL                    | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
| 1.1  | TEREAPLANAGEM                              | 3.403,86     | 3.403,86  | 3.403,86  | 3.403,86  | 3.403,86  | 3.403,86  | 3.403,86  | 3.404,07  |
| 1.2  | DRENAGEM E OBRAS CORRENTES                 | 1.313,17     | 1.313,17  | 1.313,17  | 1.313,17  | 1.313,17  | 1.313,17  | 1.313,17  | 1.313,40  |
|      | TOTAL DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL           | 113.209,16   | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      | DESEMBOLSO MENSAL DA CONTRAPART. MUNICIPAL | 4.717,03     | 4.717,03  | 4.717,03  | 4.717,03  | 4.717,03  | 4.717,03  | 4.717,03  | 4.717,47  |
|      | PERCENTUAL (%)                             | 0,208        | 0,208     | 0,208     | 0,208     | 0,208     | 0,208     | 0,208     | 0,216     |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
| 2    | CONCEDENTE GOVERNO DO PARANÁ               | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
| 2.1  | PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA                    | 89.623,91    | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.624,05 |
|      | TOTAL DO CONCEDENTE "GOVERNO DO ESTADO"    | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      | DESEMBOLSO MENSAL "GOVERNO DO ESTADO"      | 89.623,91    | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.624,05 |
|      | PERCENTUAL (%)                             | 3,95         | 3,95      | 3,95      | 3,95      | 3,95      | 3,95      | 3,95      | 4,15      |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      | TOTAL GERAL DO CONCEDENTE + PROPONENTE     | 2.264.183,14 | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      | Desembolso total mensal                    | 94.340,94    | 94.340,94 | 94.340,94 | 94.340,94 | 94.340,94 | 94.340,94 | 94.340,94 | 94.341,52 |

|                             |              |              |              |              |              |              |              |              |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Desembolso mensal acumulado | 1.603.795,98 | 1.698.135,92 | 1.792.477,66 | 1.886.818,60 | 1.981.159,74 | 2.075.500,68 | 2.169.841,62 | 2.264.183,14 |
| Percentual mensal           | 4,17         | 4,17         | 4,17         | 4,17         | 4,17         | 4,17         | 4,17         | 4,17         |
| Percentual acumulado        | 70,83        | 75,00        | 79,17        | 83,33        | 87,50        | 91,67        | 95,83        | 100,00       |

Carimbo da Proponente e assinatura do responsável legal

*Assinatura*  
 João Yasuji Sakai  
 Engº Civil CREA PR-21735/D



MUNICÍPIO: Céu Azul  
OBRA: Pavimentação polidrica estrada Municipal da BR-277-Star Milk- Vila Rural de Nova União  
EMPRESA: À contratar  
Resp. Técnica: João Yasuji Sakai - Eng. Civil CREA PR-21735/D  
data: abril de 2014

| código do DER | ITEM  | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS                                                                                           | UNID. | QUANT.    | PREÇO (R\$) |              | SUBTOTAL     |
|---------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|
|               |       |                                                                                                                              |       |           | unitário    | -            |              |
|               | 1     | CONTRAPARTIDA MUNICIPAL                                                                                                      |       | -         | -           | -            | -            |
|               | 1.1   | TERRAPLANAGEM                                                                                                                |       |           |             |              |              |
| 41020         | 1.1.1 | Esc.carga e Transp.1º cat 0-200m                                                                                             | m     | 10.885,39 | 4,03        | 43.868,12    | 43.868,12    |
| 51113         | 1.1.2 | Escarificação, conformação e compactação de sub-leito                                                                        | m²    | 65.312,34 | 0,57        | 37.228,03    | 37.228,03    |
| 40113         | 1.1.3 | Escavação para saídas de água (caixa de retenção)                                                                            | m³    | 270,00    | 2,21        | 596,70       | 596,70       |
|               |       | sub total                                                                                                                    |       |           |             |              | 81.692,85    |
|               | 1.2   | DRENAGEM E OBRAS CORRENTES                                                                                                   |       |           |             |              |              |
| 60303         | 1.2.1 | Escaveação de bueiros em 1º cat.                                                                                             | m³    | 186,65    | 6,91        | 1.289,75     | 1.289,75     |
| 60120         | 1.2.2 | Reaterro e apiladamento mecanico                                                                                             | m³    | 93,80     | 23,16       | 2.172,41     | 2.172,41     |
| 61060         | 1.2.3 | Corpo de BSTC 0,80m sem berço                                                                                                | m     | 14,00     | 330,51      | 4.627,19     | 4.627,19     |
| 61100         | 1.2.4 | Corpo de BSTC 1,00m sem berço                                                                                                | m     | 28,00     | 491,32      | 13.756,96    | 13.756,96    |
| 62020         | 1.2.5 | Boca de BSTC 0.80m                                                                                                           | ud    | 4,00      | 1.227,14    | 4.908,56     | 4.908,56     |
| 62070         | 1.2.6 | Boca de BSTC 1,00m                                                                                                           | ud    | 2,00      | 2.380,72    | 4.761,44     | 4.761,44     |
|               |       | sub-total                                                                                                                    |       |           |             |              | 31.516,31    |
|               |       | TOTAL DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL                                                                                             |       |           |             |              | 113.209,16   |
|               | 2     | CONCEDENTE GOVERNO DO ESTADO PARANÁ                                                                                          |       | -         | -           | -            | -            |
|               | 2.1   | PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA (pedras irregulares)                                                                                 |       |           |             |              |              |
| 82000         | 2.1.1 | Placa de sinalização com película refletiva                                                                                  | m²    | 6,00      | 334,63      | 2.007,78     | 2.007,78     |
| 82100         | 2.1.2 | Suporte de madeira 3"x3" p/ placa de sinalização                                                                             | pç    | 4,00      | 90,81       | 363,24       | 363,24       |
| 57510         | 2.1.3 | Contenção lateral, com solo local, para pavimento poliedrico                                                                 | m²    | 21.770,78 | 1,22        | 26.560,35    | 26.560,35    |
| 53520         | 2.1.4 | Extração, carga, Transporte e assentimento de cortão lat.de pedra pl/pav. Poliedrico                                         | m     | 21.770,78 | 9,91        | 215.748,43   | 215.748,43   |
| 52145         | 2.1.5 | Extração, preparo, carga e assentimento de pedira irregular                                                                  | m²    | 65.312,34 | 21,18       | 1.383.142,34 | 1.383.142,34 |
| 53260         | 2.1.6 | Colechão de argila extraída para pavimento poliedrico.                                                                       | m²    | 65.312,34 | 3,98        | 259.943,11   | 259.943,11   |
| 53265         | 2.1.7 | Enchimento rejunte de argila para pavimento poliedrico                                                                       | m²    | 65.312,34 | 0,88        | 57.474,86    | 57.474,86    |
| 53270         | 2.1.8 | Compactação de pavimento polidríco                                                                                           | m²    | 65.312,34 | 0,37        | 24.165,57    | 24.165,57    |
| 80000         | 2.1.9 | Entevlamento da contenção lateral                                                                                            | m²    | 21.770,78 | 8,34        | 181.568,31   | 181.568,31   |
|               |       | subtotal                                                                                                                     |       |           |             |              | -            |
|               |       | TOTAL DO CONCEDENTE GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ                                                                              |       |           |             |              | 2.150.973,98 |
|               |       | Obs. Pedreira fornecedora de poliédrico mais próxima do trecho da obra encontra-se em Matelândia, 35km (70Km de ida e volta) |       |           |             |              |              |
|               |       | TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE)                                                                                        |       |           |             |              | 2.264.183,14 |

**João Yasuji Sakai**  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 21735/D  
DECRETO 4034/2013



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



|                           |
|---------------------------|
| <b>ART Nº 20131571780</b> |
| Obra ou Serviço Técnico   |
| ART Principal             |



**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: JOÃO YASUJI SAKAI (CPF:557.285.029-20)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-21735/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

CPF/CNPJ:  
76.206.473/0001-01

Endereço: AV. NILO UMBERTO DETOS 1426 CENTRO  
CEP: 85840000 CÉU AZUL PR Fone: 45-3266-1122

Local da Obra: ROD. MUNICIPAL (BR-277 - NOVA UNIÃO) S/N  
RURAL (NOVA UNIÃO) - CÉU AZUL PR

Quadra: ROD. Lote: ROD.  
CEP: 85840000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES  
Área de Comp. 1104 SISTEMAS DE TRANSPORTES  
Tipo Obra/Serv 041 RODOVIAS  
Serviços 017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM  
contratados 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
019 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

Dimensão 65312,34 M2

Dados Compl. 0

Guia: N  
ART Nº  
20131571780

Data Início 25/04/2013  
Data Conclusão 25/11/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 351

de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO PADRÃO DO DER/PR.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM 65.312,34M2.  
PROJETO DE TERRAPLENAGEM COM 65.312,34M2.  
PROJETO BUEIRO DE BSTC DE 80CM SEM BERÇO C0 14,00M.  
PROJETO BUEIRO DE BSTC DE 100CM SEM BERÇO C0 28,00M.  
BOCA DE BSTC DE 80CM COM 4,00 UNIDADE.  
BOCA DE BSTC DE 100CM COM 2,00 UNIDADE.  
PLANTIO DE ERVA CIDREIRA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 21.770,78M2.

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Insp.: 4350  
26/04/2013  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- \* Fatos geradores de ARTs
- \* ARTs originais e ARTs vinculadas
- \* Substituições de ARTs
- \* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- \* Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- \* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- \* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- \* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

Autenticação Mecânica



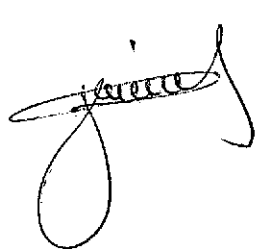
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná



|                                                                   |                          |                            |                                       |                                        |                                           |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>1- DADOS CADASTRAIS</b>                                        |                          |                            |                                       |                                        |                                           |
| <b>Entidade Proponente:</b><br>Prefeitura Municipal de Céu Azul   |                          |                            |                                       | <b>CNPJ:</b><br>76.206.473/0001-01     |                                           |
| <b>Endereço:</b><br>Avenida Nilo Umberto Deitos, nº1426, Centro   |                          |                            |                                       |                                        |                                           |
| <b>Cidade:</b><br>Céu Azul                                        | <b>Estado:</b><br>Paraná | <b>CEP:</b><br>85840-000   | <b>DDD/Telefone</b><br>(045)3266-1122 | <b>FAX:</b><br>(045)3266-1122          | <b>EA Esfera administrativa Municipal</b> |
| <b>Conta Corrente:</b>                                            | <b>Banco:</b>            | <b>Agência:</b>            |                                       | <b>Praça de Pagamento:</b>             |                                           |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>Jaime Luís Basso                   |                          |                            |                                       | <b>C.P.F</b><br>277.730.000-34         |                                           |
| <b>C./Órgão Expedidor:</b><br>9.46.695-6/SSP.PR                   |                          | <b>Cargo:</b><br>Executivo |                                       | <b>Função:</b><br>Prefeito             | <b>Matricula:</b><br>1938-0               |
| <b>Endereço Residencial:</b><br>Rua Curitiba                      |                          |                            |                                       | <b>CEP:</b><br>85840-000               |                                           |
| <b>Município:</b><br>Céu Azul                                     |                          |                            | <b>UF:</b><br>PR                      | <b>DDD/Celular:</b><br>(045)8809-2050  |                                           |
| <b>E-mail:</b><br>pmc.gab@netceu.com.br / convênios@netceu.com.br |                          |                            |                                       | <b>DDD/Telefone:</b><br>(045)3266-1122 |                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>2- DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                 |                            |                        |
| <b>TITULO DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>PERIODO DE EXECUÇÃO</b> |                        |
| <b>Pavimentação Poliédrica na Rodovia de Acesso Municipal a Nova União e Vila Rural</b>                                                                                                                                                        | <b>INÍCIO</b><br>2014      | <b>TÉRMINO</b><br>2016 |
| <b>Identificação do objeto</b><br>Pavimentação Poliédrica na Rodovia de Acesso Municipal da BR 277 até Nova União e Vila Rural com extensão de 10885,39m, localizada na Comunidade de Nova União, com coordenadas 25°2'9.05"S e 53°45'33.96"O. |                            |                        |





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná



## JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Município de Céu Azul – PR localiza-se no 3º planalto Paranaense, no extremo oeste do Estado. Situa-se às margens da BR 277, que liga Paranaguá a Foz do Iguaçu, distante 540 km da capital Curitiba.

Com área total de 1.180,163 km<sup>2</sup>, Céu Azul tem sua parte sul integrada ao Parque Nacional do Iguaçu, sendo 73,10% da área do Município localizada no Parque e 49,56% do Parque, localiza-se no Município de Céu Azul.

O Parque Nacional do Iguaçu se encontra com o Rio Iguaçu, o que confere ao Município riquezas em mananciais hídricos. Ao lado norte, localiza-se a sede do Município e seu grande potencial agrícola. O Município possui uma população total de 11.032 habitantes (Fonte: IBGE – 2010).

A economia do Município tem base na produção de grãos com destaque para as culturas de soja, milho e trigo seguidos das atividades de avicultura de corte, bovinocultura de leite e suinocultura. As culturas de subsistência para manutenção das famílias também tem sua importância para a economia do Município, uma vez que a produção excedente é comercializada no Município e Região. O Município possui aproximadamente 700 km de estradas rurais (Fonte: Secretaria de Agricultura). Em especial, a estrada rural municipal de acesso a Nova União e Vila Rural, que é utilizada principalmente pelos agricultores que residem na localidade e região, para deslocamento até a rodovia BR 277 que dá acesso à sede do Município (sentido Foz do Iguaçu), ou Santa Tereza do Oeste (sentido Cascavel). Somando-se a isso, a estrada é utilizada para o transporte escolar, escoamento da safra agrícola e produção pecuária. Destacamos ainda a Fazenda Iguaçu, também conhecida como Star Milk, que está localizada na região, cuja propriedade possui significativa área agricultável, desempenhando de atividades em agricultura, pecuária de leite, reflorestamento e biodiesel. O Município vem investindo recursos financeiros para minimizar os problemas encontrados na referida estrada rural, no entanto, não são suficientes para solucionar todos os passivos, principalmente pelo fato de haver um número elevado de veículos particulares, de carga, transporte escolar e moradores das comunidades e entorno que utilizam a via. Desta forma faz-se necessária a pavimentação poliédrica da estrada almejando reduzir a gravidade e o número de acidentes, bem como facilitar o escoamento da safra agrícola, favorecer o transporte escolar, o acesso dos moradores para as comunidades locais e para a sede do Município, e ainda, a diminuição dos gastos públicos com a manutenção da referida estrada. Com a execução do projeto aproximadamente 168 famílias serão atendidas diretamente, provenientes das Comunidades: Marca Eva, Tatu Jupy, Nova União, Cantinho do Céu, Linha Iguaçu, Linha Sbaraini, Linha Balança Rede, Linha Baggio, assim como interligar o Município de Céu Azul ao Município de São Pedro do Iguaçu.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná



| 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |            |                                                                                                |                       |          |         |         |
|---------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|---------|---------|
| Meta                      | Etapa/Fase | Especificação                                                                                  | Indicador Físico      |          | Duração |         |
|                           |            |                                                                                                | Unidade<br>Quantidade |          | Início  | Término |
| 1                         | 1          | Pavimentação<br>Poliédrica na Rodovia<br>de Acesso a Nova<br>União – Star Milk e Vila<br>Rural | metro (m)             | 10885,39 | 2014    | 2016    |

| 4- PLANO DE APLICAÇÃO |                                                                                        |                 |                  |                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Código                | Natureza da Despesa                                                                    | Total           | Concedente       | Proponente     |
| 449051                | Pavimentação Poliédrica na<br>Rodovia de Acesso a Nova<br>União-Star Milk e Vila Rural | 2.264.183,14    | 2.150.973,98     | 113.209,16     |
| TOTAL GERAL           |                                                                                        | R\$2.264.183,14 | R\$ 2.150.973,98 | R\$ 113.209,16 |

| 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00) |           |           |           |           |           |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CONCEDENTE- R\$ 2.150.973,98          |           |           |           |           |           |
| MÊS 01                                | MÊS 02    | MÊS 03    | MÊS 04    | MÊS 05    | MÊS 06    |
| 89.623,91                             | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 |
| MÊS 07                                | MÊS 08    | MÊS 09    | MÊS 10    | MÊS 11    | MÊS 12    |
| 89.623,91                             | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 |
| MÊS 13                                | MÊS 14    | MÊS 15    | MÊS 16    | MÊS 17    | MÊS 18    |
| 89.623,91                             | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 |
| MÊS 19                                | MÊS 20    | MÊS 21    | MÊS 22    | MÊS 23    | MÊS 24    |
| 89.623,91                             | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.624,05 |



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná



| PROPONENTE – R\$ 113.209,16 |          |          |          |          |          |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MÊS 01                      | MÊS 2    | MÊS 3    | MÊS 4    | MÊS 5    | MÊS 6    |
| 4.717,03                    | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 |
| MÊS 07                      | MÊS 08   | MÊS 09   | MÊS 10   | MÊS 11   | MÊS 12   |
| 4.717,03                    | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 |
| MÊS 13                      | MÊS 14   | MÊS 15   | MÊS 16   | MÊS 17   | MÊS 18   |
| 4.717,03                    | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 |
| MÊS 19                      | MÊS 20   | MÊS 21   | MÊS 22   | MÊS 23   | MÊS 24   |
| 4.717,03                    | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,03 | 4.717,47 |

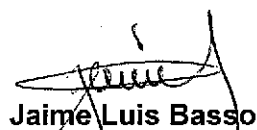
## 6- DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Céu Azul, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEIL, para os efeitos e sob as penas de lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no convenio proposto, no valor de R\$(por extenso)

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da administração pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Céu Azul, abril de 2014

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná



Aprovado

Local : Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo  
a realização da presente despesa.

Em

José Richa Filho  
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data:

## 7 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL)

## 8 - OBSERVAÇÕES

De conformidade com o art.5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado-TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a)-**ART'S**(com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamentos componentes do projeto básico, b)- **projeto básico da obra**, C) - **orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários** e D) – **cronograma físico financeiro**



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**  
**OBRA: Pavimentação poliédrica.**  
**LOCAL: Estrada municipal da BR-277 - Star Milk - Vila Rural de Nova União.**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                 | MÊS 17       | MÊS 18    | MÊS 19    | MÊS 20    | MÊS 21    | MÊS 22    | MÊS 23    | MÊS 24    |
|------|--------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | CONTRAPARTIDA MUNICIPAL                    | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
| 1.1  | TEREAPLANAGEM                              | 3.403,86     | 3.403,86  | 3.403,86  | 3.403,86  | 3.403,86  | 3.403,86  | 3.403,86  | 3.404,07  |
| 1.2  | DRENAGEM E OBRAS CORRENTES                 | 1.313,17     | 1.313,17  | 1.313,17  | 1.313,17  | 1.313,17  | 1.313,17  | 1.313,17  | 1.313,40  |
|      | TOTAL DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL           | 113.209,16   | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      | DESEMBOLSO MENSAL DA CONTRAPART. MUNICIPAL | 4.717,03     | 4.717,03  | 4.717,03  | 4.717,03  | 4.717,03  | 4.717,03  | 4.717,03  | 4.717,47  |
|      | PERCENTUAL (%)                             | 0,208        | 0,208     | 0,208     | 0,208     | 0,208     | 0,208     | 0,208     | 0,216     |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
| 2    | CONCEDENTE GOVERNO DO PARANÁ               | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
| 2.1  | PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA                    | 89.623,91    | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.624,05 |
|      | TOTAL DO CONCEDENTE "GOVERNO DO ESTADO"    | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      | DESEMBOLSO MENSAL "GOVERNO DO ESTADO"      | 89.623,91    | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.623,91 | 89.624,05 |
|      | PERCENTUAL (%)                             | 3,95         | 3,95      | 3,95      | 3,95      | 3,95      | 3,95      | 3,95      | 4,15      |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      |                                            | -            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      | TOTAL GERAL DO CONCEDENTE + PROPONENTE     | 2.264.183,14 | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         |
|      | Desembolso total mensal                    | 94.340,94    | 94.340,94 | 94.340,94 | 94.340,94 | 94.340,94 | 94.340,94 | 94.340,94 | 94.341,52 |

|                             |              |              |              |              |              |              |              |              |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Desembolso mensal acumulado | 1.603.795,98 | 1.698.135,92 | 1.792.477,66 | 1.886.818,60 | 1.981.159,74 | 2.075.500,68 | 2.169.841,62 | 2.264.183,14 |
| Percentual mensal           | 4,17         | 4,17         | 4,17         | 4,17         | 4,17         | 4,17         | 4,17         | 4,17         |
| Percentual acumulado        | 70,83        | 75,00        | 79,17        | 83,33        | 87,50        | 91,67        | 95,83        | 100,00       |

Carimbo da Proponente e assinatura do responsável legal

*Assinatura*  
 João Yasuji Sakai  
 Engº Civil CREA PR-21735/D



MUNICÍPIO: Céu Azul  
OBRA: Pavimentação polidrica estrada Municipal da BR-277-Star Milk- Vila Rural de Nova União  
EMPRESA: À contratar  
Resp. Técnica: João Yasuji Sakai - Eng. Civil CREA PR-21735/D  
data: abril de 2014

[illegible]

**João Yasuji Sakai**  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 21735/D  
DECRETO 4034/2013



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20131571780**

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal



**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: JOÃO YASUJI SAKAI (CPF:557.285.029-20)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-21735/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

CPF/CNPJ:  
76.206.473/0001-01

Endereço: AV. NILO UMBERTO DETOS 1426 CENTRO  
CEP: 85840000 CÉU AZUL PR Fone: 45-3266-1122

Local da Obra: ROD. MUNICIPAL (BR-277 - NOVA UNIÃO) S/N  
RURAL (NOVA UNIÃO) - CÉU AZUL PR

Quadra: ROD. Lote: ROD.  
CEP: 85840000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES  
Área de Comp. 1104 SISTEMAS DE TRANSPORTES  
Tipo Obra/Serv 041 RODOVIAS  
Serviços 017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM  
contratados 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
019 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

Dimensão 65312,34 M2

Dados Compl. 0

Guia: N  
ART Nº  
20131571780

Data Início 25/04/2013  
Data Conclusão 25/11/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 351

de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO PADRÃO DO DER/PR.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM 65.312,34M2.  
PROJETO DE TERRAPLENAGEM COM 65.312,34M2.  
PROJETO BUEIRO DE BSTC DE 80CM SEM BERÇO C0 14,00M.  
PROJETO BUEIRO DE BSTC DE 100CM SEM BERÇO C0 28,00M.  
BOCA DE BSTC DE 80CM COM 4,00 UNIDADE.  
BOCA DE BSTC DE 100CM COM 2,00 UNIDADE.  
PLANTIO DE ERVA CIDREIRA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 21.770,78M2.

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Insp.: 4350  
26/04/2013  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- \* Fatos geradores de ARTs
- \* ARTs originais e ARTs vinculadas
- \* Substituições de ARTs
- \* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- \* Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- \* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- \* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- \* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

Autenticação Mecânica